



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-46, de 27 de março de 2013**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, em 2º turno, nos dias 12 e 13 de abril de 2013, os Cirurgiões-Dentistas José Mário Morais Mateus, Mário Tavares Moreira Júnior, Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz e Paulo Sérgio Moreira da Silva.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 27 de março 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE**